



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer n°	2016006/01 – CGM/SEFIN
Processo n°	016/2013 - SEFIN
Modalidade	Inexigibilidade n° 004/2013
Procedência	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Objeto	Serviços de Suporte e Manutenção anual e atualização dos softwares da Metodologia Mtcoleta para cadastramento imobiliário e logradouro do Município de Santarém
Contrato	N° 016/2013 - SEFIN
Contratado	Microton tecnologia em Informações Ltda
Valor R\$	17.000,00 com 1º parcela no valor de R\$: 1.424,00 e demais parcelas no valor de R\$ 1.416,00.
Vigência	05/08/2016 a 04/08/2017

I - DO RELTÓRIO:

Trata-se de análise técnica no processo de Inexigibilidade na contratação **de Serviços de Suporte e Manutenção anual e atualização dos softwares da Metodologia Mtcoleta para cadastramento imobiliário e logradouro do Município de Santarém**. O Contrato de n° 016/2013 foi firmado com a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Microton tecnologia em Informações Ltda, com vigência para o período de 05/08/2013 a 05/08/2014, no valor de R\$ 17.000,00, com 1º parcela no valor de R\$: 1.424,00 e demais parcelas no valor de R\$ 1.416,00.

Ao longo do período foram realizados 1º e 2º aditamentos ao contrato, ambos com Parecer do Controle Interno, prorrogando a vigência e reajustando o valor.

II – ANÁLISE DO 3º ADITAMENTO

O Contrato foi alterado através dos Termos Aditivos na seguinte forma:

2.1 – O primeiro aditivo de prorrogação de vigência para o período de 05/08/2014 a 05/08/2015, com majoração de 5,3265% IGPM dos 12 meses, Valor de 17.916,00 e parcelas mensais de R\$: 1.493,00, com Parecer de Regularidade do Controle Interno n° 2015002 – CGM/SEFIN.

2.2 – O segundo aditivo de prorrogação de vigência para o período de 05/08/2015 a 04/08/2016, com majoração de 6,31142% IGPM dos 12 meses, Valor de 19.046,76 e parcelas mensais de R\$: 1.587,23, com Parecer de Regularidade do Controle Interno n° 2016006 – CGM/SEFIN.

2.3 – **Terceiro aditivo** prorrogou a vigência para o período de 05/08/2016 a 04/08/2017, com reajuste de 11,65090% IGPM, Valor R\$: 21.265,92 e parcela mensal de R\$: 1.772, 16, presente na pasta a documentação da base legal do processo: Solicitação, Termo de autuação, Autorização do Ordenador de Despesa, Justificativa da comissão de licitação, Termo de Ratificação do Aditivo, Despacho, reserva orçamentária, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Parecer Jurídico n° 006/007/2016, publicação do extrato do 3º Termo Aditivo no mural da Secretaria.

PARECER: O processo do 3º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, publicação e contratação, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 24 de agosto de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 – SEMAD